

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a ADJUDICAÇÃO feita pela Comissão de Licitação à empresa vencedora, **C.K. Comércio e Representações Ltda**, CNPJ/MF nº 62.751.102/0001-04, estabelecida na Rua Capitão Otávio Machado nº 909 – Chácara Santo Antonio – São Paulo/SP, RESOLVO no uso de minha competência estatutária e regimental, HOMOLOGAR a licitação, determinando a comunicação à referida empresa para que no prazo de 5 dias assine o competente contrato.

Santos, 01 de dezembro de 2015.

Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE

Reitor